REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 102/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 025, de 04/05/17.

DISPÕE SOBRE: Concede medalha de Honra ao mérito Rio Branco à Srª Darbilene Rufino do Vale Por seu Inestimável trabalho e Contribuição em prol da população Roraimense.

AUTOR: Manoel neves.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, de 14 de junho de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4426 DE 19/06/17
PÁG. 42/43.

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 135 de 14/06/17
Fabiane

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 10/05/17
Secretário

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES
Processo nº 102/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

PROJETO DE DECRETO Nº 025 DE 04 DE MAIO DE 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09.00
DATA: 03/05/17
ASS:

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRª DARBILENE RUFINO DO VALE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - FICA CONCEDIDO A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** À SRª. DARBILENE RUFINO DO VALE – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

A SGL para providencias de ordem. 08-05-17

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02v
FLS

Cicero Cândido da Silva
Diretor Expediente
Gab. Pres - CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 09 / 05 / 17

Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

Darbilene Rufino do Vale nasceu no dia 26 de março de 1976. Única filha mulher, entre dois irmãos, de Francisca Rufino do Vale e Alfonso Rodrigues do Vale. Nasceu em Boa Vista, mas seus pais são cearenses.

Na infância sempre foi muito ativa. Jogava handebol, estudou na escola doméstica de Natal, mas logo voltou a sua cidade de origem. Estudou no JEC e no Objetivo. Começou a superar dificuldades e a amadurecer mais cedo. Com uma gravidez precoce teve que enfrentar diversos desafios desde os 19 anos, quando teve sua primeira filha, Damylla, que hoje tem 21 anos. E a partir de então só passou a aprender com as dificuldades e a amadurecer cada vez mais. Começou a trabalhar bem cedo, porém, não desistiu de estudar e se qualificar. Graduada em Administração pela UFRR em 2003, Tecnologia em Marketing pela Faculdade Cathedral de Boa Vista em 2006 e Administração Legislativa pela Universidade do Sul de Santa Catarina em 2008, Darbilene possui ainda Pós-Graduação em Gestão e Políticas Públicas cursado na Fundação Getúlio Vargas.

Hoje, aos 41 anos, Darbilene divide sua vida, a quase 18 anos, com do deputado estadual, Mecias de Jesus, com quem teve seu segundo filho, Antônio Mecias Pereira de Jesus Filho, que tem 14 anos. A ela pertence o mérito de alicerçar e estruturar a vida pessoal e a carreira brilhante de seu esposo.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 04 de maio de 2017.

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 15/05/2017
Presidente

Anexo a relatoria do referido PROJETO em 15/05/17

Ítalo Otavio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 18/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025 DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, NO QUE DISPÕE SOBRE **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA DARBILENE RUFINO DO VALE, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

É O PARECER, S.M.J.

BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR - RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART.79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR ÍTALO OTÁVIO SOBRE **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE CONCEDE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA DARBILENE RUFINO DO VALE, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 15 DE MAIO DE 2017

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
07
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

ÀS DEZESSEIS HORAS DO DIA QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – SECRETÁRIO, ALINE REZENDE- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIAÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 04 DE MAIO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR **MANOEL NEVES**, QUE DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA DARBILENE RUFINO DO VALE, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE".**
COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI VOTADO E **APROVADO** POR UNANIMIDADE, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
SECRETÁRIO

ALINE REZENDE
MEMBRO

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017
Autoria : Manoel Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
08
FLS

Ementa : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SRª DARBILENE RUFINO DO VALE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Reunião : **38ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017**
Data : **14/06/2017 - 10:03:21 às 10:04:48**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **16 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:03:25
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:03:28
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	10:03:43
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:03:28
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:03:33
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:03:39
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:03:36
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:03:51
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:03:28
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:03:37
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:03:27
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	10:03:45
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:03:32
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:03:47
38	Zélio Mota	PSD	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2° Secretario: Albuquerque
Secretário Ad hoc: Ítalo Otávio

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
09
FLS

Ofício nº 115/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Publicação do Decreto Legislativo n.º 733/2017.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 733, de 14 de junho de 2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/06/17
HORAS: 13:13

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 733, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRª DARBILENE RUFINO DO VALE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** à sra. Darbilene Rufino do Vale – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
031
FLS

Social:

I – Plano de ação do corrente ano;

II – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3°.

Dessa forma, o CMAS deverá proceder anualmente à análise dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

2. VOTO DO RELATOR

Realizada a análise da documentação apresentada pela entidade, verificou-se que todos os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado anualmente.

No dia 06/06/2017, as conselheiras Idalina Maria Cypriana Lenk e Edineide dos Santos Sousa, realizaram visita técnica na Associação de Bem com a Vida, situada na Rua dos Buritis, nº 605 – 13 de Setembro, onde fomos atendidas pela Presidente da Associação a Senhora Ana Cristina Carvalho de Oliveira, que nos relatou sobre o funcionamento da Associação.

A ABV, é uma associação sem fins lucrativo, fundada para dar acolhimento aos portadores de HIV e Aids em todos os sentidos, como, assessoramento jurídico, psicológico, visitas domiciliares e hospitalares entre outros, e se mantem por meio de doações do Mesa Brasil, doações de Pessoas Físicas e Jurídicas, como também de pessoas em cumprimento de medidas determinada pelo poder judiciário.

A Associação de Bem com a Vida – ABV promove a integração das pessoas em situação de HIV/Aids com seus familiares e amigos, para combater o medo, a ignorância, a discriminação e os preconceitos sofridos pelos portadores de HIV/Aids, acolhendo, abrigando e orientando sobre seus direitos e deveres perante a sociedade, através de reuniões fechadas e abertas, sendo as reuniões aberta, a toda e qualquer pessoa que queira participar e as fechada, e voltada apenas às pessoas vivendo na condição de sorologia positiva. Desta forma a ABV vem resgatando a dignidade de seus usuários com o devido respeito e anonimato que preza a instituição.

A ABV possui hoje em seu quadro de voluntários devidamente cadastrados três (3) psicólogos, um (1) assistente social, um (1) advogado, um (1) técnico de enfermagem, um (1) técnico jurídico, quatro (4) cumpridores de medidas ...nais e um (1) assistente administrativo. O Prédio é apropriado e acolhedor, tendo total condições de funcionamento para as atividades que são desenvolvidas.

A Associação também tem uma Casa de Passagem – VIVER, que esta dentro do prédio da Associação que acolhe aqueles que veem de outros municípios do estado para o tratamento do HIV/Aids, dando-lhes total acolhimento e condições de tratamento, visando melhoria da qualidade de vida.

Esta Casa tem o apoio financeiro do Governo do Estado de Roraima, sendo um repasse de R$ 46.000,00 por ano, em cinco (5) anos. A Presidente da Associação nos informou que o Governo do Estado fez somente um repasse para a casa, e que atualmente a casa esta sem condições de receber os usuários devido a falta de condições para mantê-la, informou ainda que esta entrando com uma ação judicial contra o Governo do Estado para receber o que é devido.

A ABV / ONG desenvolve projetos de testagem apoiado pelo Ministério da Saúde, e esta em seu quarto projeto, o primeiro foi voltado as pessoas em situação de vícios como, álcool e outras drogas, o segundo voltado as profissionais do sexo, o terceiro com usuários de álcool e outras drogas, e o quarto em execução é voltado aos jovens de 14 a 24 anos de idade. Esta testagem é feita através do fluído oral, cada projeto tem a duração de um ano.

Ante o exposto, voto pela Manutenção de Inscrição dos referidos Projetos no CMAS/BV.

É O PARECER.

IDALINA MARIA CYPRIANA LENK – Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira Suplente – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA

DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar o PARECER da Relatora.

SMSA – NEIDE DA SILVA TAVARES
SMEC – VANDA MARIA MENEZES DA CRUZ
SEMGES – IDALINA MARIA CYPRIANA LENK
SMST – ADILSON JOSE LIMA BARROSO
SEPF – LUSIELLE DE SOUZA OLIVEIRA AMORIM
SITRAM - JORGE DA SILVA
ESTER – ISRAEL PATRICIO GOMES
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
AGMAL – MAURICÉNIA DA COSTA CRUZ
ECOVIDA – MARIA DORACI GOMES COSTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 732, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR ANTÔNIO MECIAS PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. Antônio Mecias Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SRª DARBILENE RUFINO DO VALE - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mé-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
052
FLS

rito Rio Branco à sra. Darbilene Rufino do Vale – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. Johnathan Pereira de Jesus – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 14 DE JUNHO DE 2017

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao sr. José Raimundo Rodrigues Silva – por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista